



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 584/2011

De 09 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre denominação do prédio do Centro de Artesanato.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio do Centro de Artesanato passa a denominar-se de **DEUSILDA ROSA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT., 09 de fevereiro de 2011.

Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal